



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Casa de Epitácio Pessoa**  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO Nº 17.207 /2024.**

**AUTOR: DEPUTADO CHIÓ**

Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa solicitando à Secretaria de Estado da Saúde e à Secretária de Comunicação do Estado pela criação de campanhas permanentes de conscientização para a prevenção do HIV/AIDS para os jovens paraibanos.

**JUSTIFICATIVA**

A prevenção do HIV/AIDS é uma das principais estratégias para a promoção da saúde pública, especialmente entre os jovens, que representam uma parcela vulnerável e significativa da população. O aumento do número de casos em faixas etárias mais jovens reflete a necessidade urgente de ações educativas e de conscientização que promovam comportamentos seguros e responsáveis.

Nesse sentido, campanhas permanentes de conscientização são fundamentais para:

1. **Informar e educar os jovens** sobre os riscos do HIV/AIDS, métodos de prevenção, e a importância do uso de preservativos, bem como para desmistificar preconceitos relacionados à doença.
2. **Promover a acessibilidade aos serviços de saúde**, como testagem e tratamento precoce, reforçando a importância de um acompanhamento contínuo e eficiente.
3. **Fortalecer a cultura de prevenção** com mensagens claras e adaptadas à realidade e aos canais de comunicação preferidos pelos jovens, como redes sociais e eventos comunitários.

Ao envolver a Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria de Comunicação, será possível implementar campanhas permanentes e eficazes, com linguagem inclusiva e estratégias criativas que dialoguem diretamente com o público-alvo. A colaboração entre saúde e comunicação é essencial para alcançar um maior impacto social, incentivando práticas seguras e reduzindo a propagação do HIV.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Casa de Epitácio Pessoa**  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

Por essas razões, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para que este requerimento sensibilize os órgãos competentes e resulte na implementação de iniciativas educativas contínuas e abrangentes em benefício da juventude paraibana.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 09 de dezembro de 2024.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**